

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 978/2022 – Esgotamento de Estoque, de 28/9/2022, informo:

**Relator:** Alex Machado Campos

**Processo:** 25351.917542/2022-88

**Expediente:** 4725019/22-4

**Ementa:** Trata-se de solicitação de esgotamento de estoque, em caráter excepcional, de embalagens cujas rotulagens encontram-se em desacordo com a legislação vigente, da empresa Phitoteraphia Biofitogenia Laboratorial Biota LTDA., inscrita no CNPJ 00.104.603/0001-33, domiciliada na Rua Maria de Andrade, 79A, Bairro Marco II, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, protocolizada em 07/07/2022.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GHCOS

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** o esgotamento de estoque de produtos com rotulagem em desconformidade com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 409, de 27 de julho de 2020, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de decisão da Diretoria Colegiada para os processos que tiveram análise de peticionamento de alteração de rotulagem deferida e de 90 (noventa) dias a contar da publicação do deferimento da petição em DOU para os casos nos quais a análise não foi concluída, solicitada pela Phitoteraphia Biofitogenia Laboratorial Biota LTDA. (CNPJ 00.104.603/0001-33), nos termos do voto do relator – Voto nº 281/2022/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 2056798).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 06/10/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2085669** e o código CRC **37BEE723**.

Referência: Processo nº 25351.917542/2022-88

SEI nº 2085669